



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 199/2007 – INDIAPORÃ, 03 DE ABRIL DE 2.007.

(Dá denominação a Estação Rodoviária Municipal de Indiaporã).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA,
Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e **EU**
PROMULGO a seguinte **LEI**.....

Art. 1º A Estação Rodoviária Municipal de Indiaporã, denominar-se-á
URIAS GARCIA FILHO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Indiaporã, 03 de Abril de 2.007.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado
publicar no **"JORNAL DO INTERIOR"**, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

CLASSIFIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LEI Nº 199/2007 – INDIAPORÃ, 03 DE ABRIL DE 2.007.

(Dá denominação a Estação Rodoviária Municipal de Indiaporã).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA,
Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a
seguinte **LEI**.....

Art. 1º A Estação Rodoviária Municipal de Indiaporã, denominar-se-á **URIAS GARCIA FILHO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Indiaporã, 03 de Abril de 2.007.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no
"JORNAL DO INTERIOR", de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

LEI Nº 200/2007 – INDIAPORÃ, 03 DE ABRIL DE 2.007.

(Altera dispositivo da Lei municipal nº 669, de 05 de setembro de 1995 e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito
Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

DECRETO Nº 369, DE 03 DE ABRIL DE 2007
(Dispõe sobre autorização para

ART
manejar a importância d
discriminada, consignac
02.04.00 Setor de Agric
20.601.0210.2011.0000
3.3.90.36.00 Outros Ser
TOTAL GERAL.....

PARÁGRAFO
seguinte dotação orçame
a saber:

02.04.00 Setor de Agric
20.601.0210.2011.0000
3.3.90.30.00 Material de
TOTAL GERAL.....

ART
de crédito adicional, sup
dos grupos de despesas
poderes, órgãos ou unic
ART
ções contrárias.

Regis
ral DO INTERIOR de